



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER- Parecer - PDL 2/2020

### PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020**

**Relator: Vereador Valmir Dionizio**

De autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO – Alexandre Cachorrão - PR, o projeto de Decreto em análise, visa instituir o Diploma "Amigo da Criança" no âmbito da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verifica-se que o Diploma "AMIGO DA CRIANÇA", será outorgado anualmente a pessoas físicas e jurídicas, que contribuirão com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis.

Constata-se que, a propositura tem a finalidade de valorizar e incentivar as pessoas jurídicas e físicas que contribuem com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2020.

**Valmir Dionizio**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

PARECER- Parecer - PDL 2/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALMIR DIONIZIO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3D36-ECC1-3D58-222A.



